



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 17/08/2022

Conceição

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

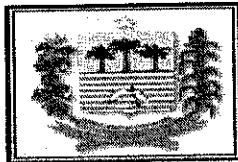
LESSIVADO ISAIÁS

para relatar.

Em 19/08/2022

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

HP
Antônio Henrique de Carvalho Pires
Presidente da CCI



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIVALDO ISAIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE LEI N°: 133/ 2022, Que;

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Amigo dos Animais (AMA) com sede em São Raimundo Nonato-PI.

Autor: Dep. Teresa Britto

Relator: Dep. Gessivaldo Isaías

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que reconhece de utilidade pública estadual a Associação Amigo dos Animais (AMA) com sede em São Raimundo Nonato-PI.

A referida instituição tem por finalidade criar e manter abrigos para recolhimento e tratamento de animais abandonados; estimular o amor e respeito aos animais; promover campanhas educativas e orientar a população quanto ao respeito e cuidado com os animais; dar assistência médica-veterinária aos animais pertencentes à população de baixa renda, inclusive controlando a população animal através de métodos contraceptivos.

Devemos então verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

II – VOTO DO RELATOR

A função Legislativa esta sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 96, "b" e art. 105, 5º do Regimento interno.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice na lei 5.447 de 2005, que elenca os requisitos necessários para que a instituição seja considerada de Utilidade Pública.

Verificou-se, ainda, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei nesta comissão

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 24 de agosto de 2022.

Dep. Gesivaldo Isaías
RELATOR

